

ATA

CE-002:138.012 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFÍCIOS

ATA DA 3ª REUNIÃO/2018

DATA: 16/10/2018

INÍCIO: 9:00 h

TÉRMINO: 12:00 h

LOCAL: Rua Loefgreen, 1057 - auditório TARJAB

COORDENADOR(A): Sergio Fernando Domingues

SECRETÁRIO(A): Marcos Vargas Valentim

1 PARTICIPANTES

1.1 PRESENTES

As Partes Interessadas são identificadas conforme PI/DT 00.00.11 – Comissão de Estudo – Partes Interessadas – Identificação.

Partes Interessadas (PI): (1) Produtor; (2) Consumidor Intermediário; (3) Consumidor Final; (4) Órgãos Técnicos; (5) Fornecedor de Insumos; (6) Órgão regulador/regulamentador/acreditador; (7) Organismo de avaliação da conformidade; (8) Fornecedor do serviço; (9) Empresa de Capacitação; (10) Empresa onde o sistema será implantado; (11) Empresa implantadora do sistema; (12) Pessoas objeto da qualificação; (13) Empresa que fornece a mão de obra; (14) empresa que utiliza a mão de obra.

MPE: Micro e Pequena Empresa

Entidade	Classe	MPE?	Representante	Telefone	Endereço eletrônico
Elevadores Otis	1	N	Mario Sergio Sineta		
TARJAB	3	N	Margarete R. Rolim		
Vargas Valentin Projetos	8	N	Marcos V. Valentim		
Passoni		S	Claudinei Passoni		
ABRAVIDRO	5	N	Clelia Bassetto		
SECOVI-SP	3	N	Patrícia Bittencourt		
TARJAB	3	N	Vanessa de Moraes		
TARJAB	3	N	Sergio F. Domingues		
ASBEA		N	Claudia Marques Lopes		
IPT	4	N	Ivan F. Botteger		



1.2 AUSENTES JUSTIFICADOS

Entidade	Representante
ABDEH	Marcos Kahn
Cyrela	Diana Chi Yin Fan
Melius engenharia	Rodrigo Shiratori Livmans
CREA/SP	Aldemir Sanches
SMUL-Prefeitura de São Paulo	Renê Butkeraitis
SMUL-Prefeitura de São Paulo	Ricardo Mantesso Jr
Levisky Arquitetos	Daniel Mifano

2 EXPEDIENTE

2.1. O coordenador realizou a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 27 de setembro de 2018. Após pequenos ajustes, a ata foi aprovada por unanimidade.

3 ASSUNTOS TRATADOS

Dando continuidade a proposta apresentada e aceita pelos presentes na 2ª reunião dessa comissão, que consiste basicamente na leitura e possíveis ajustes do texto base, iniciaram-se os trabalhos.

Antes de efetivamente iniciarmos a leitura da minuta, discutiu-se a manutenção da atual nomenclatura da norma vigente, ou seja: “Saídas de emergências em edifícios”. Foi definido, pelos presentes, que a nova nomenclatura será a união da vigente complementada pela proposta apresentada pela equipe que alaborou a minuta dessa norma, ou seja: Saídas de emergência em edifícios: Dimensionamento e proteção contra incêndios dos elementos de circulação em edifícios.

Marcos Valentim apresentou uma nova definição para o termo altura da edificação, extraída da regulamentação Estadual de segurança contra incêndios do Estado de Minas Gerais, ou seja:

4.13 Altura da edificação ou altura descendente: é a medida em metros entre o ponto que caracteriza a saída ao nível de descarga, sob a projeção do paramento externo da parede da edificação, ao piso do último pavimento, excluindo o ático, casa de máquinas, elevação para acessar equipamentos industriais, barrilete, reservatório d'água, pavimento superior da cobertura - duplex - e assemelhados; havendo mais de um nível de descarga em uma edificação, a altura a ser considerada será a menor;

Os presentes concordaram com a definição apresentada.

Marcos Valentim ficou encarregado de verificar se há nas normas que tratam de escadas há alguma orientação para que os degraus não sejam vazados na altura.

A palavra “Parede”, que consta na definição de vários termos foi substituída pela palavra vedações.

A **eng.** Célia tratá na próxima reunião a definição do termo “Guarda-corpo” contido na ANBT NBR 14-718 (Guarda-corpos para edificação), para ser discutido e avaliado.

A definição do termo “Material incombustível” gerou dúvida entre os presentes. Sendo assim, ficou definido que aguardaríamos até a próxima reunião, ocasião em que o eng. Berto e os demais membros estarão presentes, para a definição do termo.

Para termo “Porta corta-fogo (PCF)”, foi sugerido que o mesmo fique em consonância com o termo utilizado na ABNT NBR 11.742 (Porta corta-fogo para saída de emergência).

O termo “Terraço” também gerou várias discussões, visto que existem definições regionais no país. A Arq. Claudia fará uma pesquisa em dicionários de arquitetura para que a definição possa ser melhor entendida.

4 OUTROS ASSUNTOS

Ficou definido que o local das reuniões serão intercalados entre a sede do SINDUSCON e o auditório da empresa TARJAB.

Endereços:

SINDUSCON

Rua Dona Veridiana, 55 – Santa Cecília – São Paulo

TARJAB

Rua Loefgreen, 1057 – Santa Cruz – São Paulo.

5 PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 27/11/2018

HORÁRIO: 9:00 h às 12:00 h.

LOCAL: SINDUSCON – Rua Dona Veridiana, 55 – Santa cecília

PAUTA:

Continuidade dos trabalhos definidos e aprovados na 2ª reunião dessa comissão.

**Esta ata também é um convite para a próxima reunião conforme data, local e horário acima.
Favor confirmar presença.**
